

CERTIFICATE

A empresa

GEOSIN - Comércio de Geosintéticos, Lda.
Rua da Indústria, Lote 13 - Vilarinho das Cambas
4760-758 Vila Nova de Famalicão, PORTUGAL

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº 13633/2019 tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®

OEKO-TEX®
CONFIDENCE IN TEXTILES
STANDARD 100



9285CIT CITEVE

Testado e substâncias nocivas
www.oeko-tex.com/standard100



para os seguintes artigos

Tecidos brancos, tingidos, estampados e acabados (incluindo denim) em Algodão, Linho, Viscose, Liocel (incluindo Tencel®), Poliéster, Poliamida, Lã, Modacrílica, Aramida (Para-Aramida e Meta-Aramida), respetivas misturas e com Elastano e em Poliéster/Polipropileno (apenas branco), incluindo com acabamentos com produtos biologicamente ativos e retardantes de chama aceites pela OEKO-TEX®, anti-estático e de repelência à água e ao óleo.
(Artigos já pré-certificados STANDARD 100).

O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, **produtos da classe II**, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos em contacto direto com a pele.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

O certificado 9285CIT é válido até 31.12.2020

V. N. de Famalicão, 18.12.2019

O Director dos Laboratórios
Maria Antónia Lopes



CERTIFICATE

The company

GEOSIN - Comércio de Geosintéticos, Lda.
Rua da Indústria, Lote 13 - Vilarinho das Cambas
4760-758 Vila Nova de Famalicão, PORTUGAL

is granted authorisation according to STANDARD 100 by OEKO-TEX® to use the STANDARD 100 by OEKO-TEX® mark, based on our test report 13633/2019



for the following articles:

White, dyed, printed and finished woven fabrics (including denim) in Cotton, Flax, Viscose, Lyocell (including Tencel®), Polyester, Polyamide, Wool, Modacrylic, Aramid (Para-Aramid and Meta-Aramid), their blends and with Elastane and in Polyester/ Polypropylene (only white), including with finishing with biological active products and flame retardants accepted by OEKO-TEX®, antistatic and water and oil repellent.
(Articles already STANDARD 100 pre-certified).

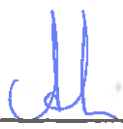
The results of the inspection made according to STANDARD 100 by OEKO-TEX®, Appendix 4, **product class II** have shown that the above mentioned goods meet the human-ecological requirements of the STANDARD 100 by OEKO-TEX® presently established in Appendix 4 for products with direct contact to skin.

The certified articles fulfil requirements of Annex XVII of REACH (incl. the use of azo colourants, nickel release, etc.), the American requirement regarding total content of lead in children's articles (CPSIA; with the exception of accessories made from glass) and of the Chinese standard GB 18401:2010 (labelling requirements were not verified).

The holder of the certificate, who has issued a conformity declaration according to ISO 17050-1, is under an obligation to use the STANDARD 100 by OEKO-TEX® mark only in conjunction with products that conform with the sample initially tested. The conformity is verified by audits.

The certificate 9285CIT is valid until 31.12.2020

V. N. de Famalicão, 18.12.2019


The Director of the Laboratories
Maria Antónia Lopes

